



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

RESOLUÇÃO Nº 11-CEPE/UNICENTRO, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, Licenciatura, da UNICENTRO, Campus Santa Cruz, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE,

considerando a decisão do Conselho Universitário, COU, em restituir ao CEPE a competência de deliberar sobre aprovação, reformulação e alterações de projetos pedagógicos, registrada na Ata nº 116-COU, de 12 de dezembro de 2013;

considerando a decisão do Conselho de Administração, CAD, registrada na Ata nº 282-CAD, de 15 de março de 2019;

considerando os incisos II e IV, do art. 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB;

considerando a Resolução nº 12-CNE/CES, de 13 de março de 2002, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Filosofia;

considerando a Resolução nº 2-CNE/CES, de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

aprovou, pelo Parecer nº 95-CEPE, de 8 de novembro de 2019, contido no Protocolo nº 6.860, de 17 de junho de 2019, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, Licenciatura, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Campus Santa Cruz, conforme o contido nesta Resolução.

Parágrafo único. As alterações de que trata o artigo anterior vigoram a partir do ano de 2020.

Art. 2º A carga horária do Curso de que trata esta Resolução é de 3.200 horas.

Art. 3º O período de integralização desse Curso é de, no mínimo, quatro e, no máximo, sete anos.

Art. 4º Esse Curso é oferecido em período noturno, com quarenta vagas anuais.

Art. 5º A matriz curricular e o ementário das disciplinas constam nos Anexos I e II, desta Resolução.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Art. 6º A matriz curricular desse Curso está organizada segundo o Regime Seriado Anual, previsto no Regimento da UNICENTRO.

Art. 7º O objetivo desse Curso é a formação de educadores-pesquisadores em Filosofia, com perfil para atuação como professores do Ensino de Nível Médio e/ou como pesquisadores, preparando-os tanto para a carreira docente do ensino básico quanto para o ingresso em programas de pós-graduação em Filosofia e áreas afins.

Art. 8º O graduado em Filosofia deve possuir o perfil profissional que articula-se aos objetivos do curso na medida em que pretende formar professores que atuarão no Ensino Médio e também alunos que queiram seguir na carreira de pesquisadores em Filosofia, além de atuarem em outras áreas na qual as habilidades propiciadas pela Filosofia sejam requeridas.

Art. 9º O processo de formação deve contribuir para um profissional com os conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes habilidades e competências:

I – professores de Filosofia para o Ensino Médio, com conhecimentos específicos da área e interdisciplinares;

II – capacidade de realizar pesquisas e que se proponham a desenvolver reflexão crítica sobre a realidade do homem e do mundo;

III – estimular o fazer Filosofia por meio da construção de conhecimentos próprios pela problematização, interrogação, questionamento;

IV – promover um ensino de qualidade integrado com a pesquisa e a extensão;

V – oportunizar o conhecimento de diferentes tradições filosóficas, suas linhas de pensamento ao longo da história da Filosofia;

VI – incentivar a leitura e o desenvolvimento de uma visão crítica de escolas filosóficas, autores e obras clássicas;

VII – propugnar o diálogo pluri-intercultural;

VIII – criar no aluno o gosto pela leitura das obras filosóficas para construir sua própria cosmovisão;

IX – capacidade de possibilitar a reflexão sobre as ideias e o mundo contemporâneo sob a ótica da abertura e da crítica;

X – promove o debate sobre a questão da ciência e do cientificismo e suas implicações atuais;

XI – investigar a complexidade e multiplicidade que perpassam os discursos filosóficos-antropológicos;

XII – capacidade de construir um corpo de conhecimentos que resulte no questionamento das condições que influenciam o modo de ser e os valores que orientam o agir humano;

XIII – desenvolver trabalho filosófico-reflexivo sobre a educação em diálogo permanente com outras áreas do conhecimento;

XIV – cultivar o apreço ao respeito, à liberdade, à tolerância, cumprindo o que reza a LDB;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

XV – promover o exercício da cidadania fundamentada nos ideais de igualdade, liberdade, solidariedade, democracia e justiça;

XVI – conhecer o desenvolvimento humano em suas diferentes fases para facilitar a ação educativa de adolescentes e adultos;

XVII – ter domínio sobre os fundamentos pedagógicos necessários ao exercício profissional;

XXVIII – ter domínio das técnicas e conteúdos básicos para a pesquisa em Filosofia;

XIX – exercitar o desempenho profissional de licenciado em Filosofia;

XX – capacidade de contribuir para a difusão do saber filosófico e sua necessidade para inserção consciente na comunidade;

XXI – favorecer a prática de ensino articulada com a realidade sócio-pedagógica da comunidade;

XXII – capacidade filosófica de formular e propor soluções a problemas dos diversos campos do conhecimento;

XXIII – possuir consciência crítica sobre a realidade sócio-histórica e política, o conhecimento e a razão;

XXIV – capacidade de analisar e interpretar textos com rigor hermenêutico;

XXV – ter percepção da não dissociação entre filosofia e ciências, entre saber técnico e agir pessoal e social;

XXVI – ter interesse e dedicação à pesquisa filosófica orientadora da prática de ensino, à atualização e autodesenvolvimento;

XXVII – capacidade de desenvolver pesquisa filosófica de ponta que os integre aos melhores centros de pesquisa de Filosofia do Brasil.

Art. 10. Com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Presidência da República, ficam aprovadas as diretrizes para realização de estágio não obrigatório desse Curso de Graduação, constante do Anexo III, desta Resolução.

Art. 11. Revoga-se a Resolução nº 106-COU/UNICENTRO, de 23 de outubro de 2013, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A regulamentação citada no *caput* deste artigo permanece em vigor até a data citada, para atender aos estudantes que ingressaram em períodos anteriores ao início do novo Projeto Pedagógico do Curso, aprovado por esta Resolução.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 11-CEPE/UNICENTRO, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes
Unidade Universitária de Guarapuava

CURRÍCULO PLENO

CURSO: FILOSOFIA - Licenciatura (110 – Noite – Cur. 2020)

Série	Cód.	Depto.	Disciplinas	Aula/ Sema na	C/H Total	Exten são	PCC	
1ª		DEFIL/G	Antropologia Filosófica	2	68		14	
		DEFIL/G	Introdução à Filosofia	3	102		21	
		DEFIL/G	História da Filosofia I	4	136		27	
		DEFIL/G	Filosofia da Religião	3	102		21	
		DEFIL/G	Lógica	4	136		27	
		DEFIL/G	Metodologia de Pesquisa em Filosofia	2	68			
		DEPED/G	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	2	68			
		DEFIL/G	Filosofia, Tecnologia e Sociedade	3	102	51		
2ª		DEFIL/G	Ética	4	136		27	
		DEFIL/G	Filosofia da Ciência	2	68		14	
		DEFIL/G	Filosofia da Educação	3	102		21	
		DEFIL/G	História da Filosofia II	4	136		27	
		DEFIL/G	Metodologia de Ensino e Extensão em Filosofia	3	102	102	21	
		DEFIL/G	Tópicos Especiais em Filosofia I	2	68		14	
		DEFIL/G	Teoria do Conhecimento	4	136		27	
3ª		DEFIL/G	Estágio Supervisionado em Filosofia I	4	136	68		
		DEFIL/G	Filosofia da Linguagem	3	102		21	
		DEFIL/G	Filosofia Política	4	136		27	
		DEFIL/G	História da Filosofia III	4	136		27	
		DEFIL/G	Metafísica	4	136		27	
		DEFIL/G	Seminário de Pesquisa em Filosofia I	2	68		14	
		DEFIL/G	Tópicos Especiais em Filosofia II	2	68		14	
4ª		DEFIL/G	Estágio Supervisionado em Filosofia II	4	136	68		
		DEFIL/G	Estética	3	102		21	
		DEFIL/G	Filosofia da Mente	2	68		14	
		DEFIL/G	Filosofia Intercultural	2	68		14	
		DEFIL/G	História da Filosofia IV	4	136		27	
		DELET/G	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	2	68			
		DEFIL/G	Filosofia e Extensão	3	102	102		
		DEFIL/G	Seminário de Pesquisa em Filosofia II	2	68		14	
		DEFIL/G	Tópicos Especiais em Filosofia III	2	68		14	
				Carga horária - Subtotal (horas-aula)	92	3128	391	495
			Carga horária - Subtotal (horas)		2606	326	413	
			OUTROS COMPONENTES CURRICULARES					
			Atividades Complementares (eventos) (horas)		200			
			Atividades Complementares (TCC) (horas)		100			
			Estágio Supervisionado (horas)		174			
			Projeto de Extensão (horas)		120	120		
			CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)			446	413	
			CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (horas)		3200			

Início: 2020. Integralização: mínima - 4 anos / máxima - 7 anos. Regime: Seriado anual

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 11-CEPE/UNICENTRO, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, LICENCIATURA, DA UNICENTRO,
CAMPUS SANTA CRUZ**

EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS

ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA

Estudo dos conceitos de natureza humana nos textos clássicos da história da filosofia. Antropologia filosófica e sua relação com os conceitos cultura, raça e etnia. Prática de ensino.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FILOSOFIA I

Organização e funcionamento da educação brasileira. Questões de direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Observação, reflexões e atuação para o aprendizado nas situações de ensino-aprendizagem de filosofia.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FILOSOFIA II

Prática de ensino de filosofia em unidade de ensino ou comunidade para aprendizado. Desempenho e reflexão da prática de ensino de filosofia em unidade de ensino ou comunidade.

ESTÉTICA

Reflexões filosóficas sobre a arte e o belo. Prática de ensino.

ÉTICA

Introdução aos fundamentos da filosofia moral. Éticas de virtudes. Deontologia. Utilitarismo. Bioética. Ética ambiental. Prática de ensino.

FILOSOFIA DA CIÊNCIA

Concepções antigas e modernas de ciência. Método científico. Demarcação. Filosofia das ciências particulares. Prática de ensino.

FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

Estudo das principais teorias da filosofia da educação. Prática de ensino.

FILOSOFIA DA LINGUAGEM

Introdução ao estudo da linguagem sob o enfoque filosófico-reflexivo. Prática de ensino.

FILOSOFIA DA MENTE

Problemas clássicos e contemporâneos em filosofia da mente. Prática de ensino.

FILOSOFIA DA RELIGIÃO

Estudo de temas e autores clássicos da filosofia da religião. Teísmo. Deísmo. Ateísmo. Epistemologia da crença religiosa. Problema do Mal e existência de Deus. Fé, razão e ciência. Pluralismo religioso e filosofia. Religião e esfera pública. Fé e valor.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

FILOSOFIA E EXTENSÃO

Prática de extensão. Extensão, universidade e comunidade.

FILOSOFIA INTERCULTURAL

A filosofia em uma visão plural. Interfaces e diálogos com outros saberes e práticas. O problema de uma filosofia latino-americana e brasileira, e a descolonização do pensamento. Questões de identidade, etnia, raça e gênero. Prática de ensino.

FILOSOFIA POLÍTICA

Introdução aos conceitos fundamentais e estudo das principais correntes da filosofia política. Direitos humanos. Prática de ensino.

FILOSOFIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

Temas e problemas de filosofia, tecnologia, sociedade e meio-ambiente. Teorias filosóficas sobre a tecnologia e a sociedade. A filosofia na sociedade: extensão.

HISTÓRIA DA FILOSOFIA I

Investigação dos fundamentos do pensamento ocidental dos pré-socráticos ao período helenístico. Prática de ensino.

HISTÓRIA DA FILOSOFIA II

Investigação dos fundamentos do pensamento ocidental do período medieval, do humanismo e do renascimento. O nascimento da filosofia e da ciência modernas. Prática de ensino.

HISTÓRIA DA FILOSOFIA III

Investigação dos temas e problemas fundamentais da filosofia moderna. Prática de ensino.

HISTÓRIA DA FILOSOFIA IV

Autores e problemas da filosofia contemporânea. Prática de ensino.

INTRODUÇÃO À FILOSOFIA

Introdução aos conceitos fundamentais da filosofia. Metodologias filosóficas. Ferramentas de leitura e interpretação do texto filosófico. Prática de ensino.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Aspectos Históricos: cultura surda, identidade e língua de sinais. Estudo da legislação e das políticas de inclusão de pessoas com surdez. O ensino de LIBRAS e noções básicas dos aspectos linguísticos. Introdução às práticas de compreensão e produção em LIBRAS por meio do uso de estruturas e funções comunicativas elementares.

LÓGICA

Estudo da argumentação. A lógica antiga. A lógica clássica. Lógica Informal. Lógicas não-clássicas. Filosofia da lógica. Grupos de estudos. Prática de ensino.

METAFÍSICA

Introdução aos temas e problemas metafísicos. Prática de ensino.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

METODOLOGIA DE ENSINO E EXTENSÃO EM FILOSOFIA

Compreensão dos princípios e técnicas para a elaboração de aulas de filosofia. Filosofia e educação especial. Elaboração de planos de ensino e planos de aula. Métodos e formas de avaliação da aprendizagem de filosofia no âmbito escolar. Oficinas de ensino. Conceito e prática da extensão. Elaboração de proposta de extensão.

METODOLOGIA DE PESQUISA EM FILOSOFIA

Compreensão dos princípios e técnicas para a elaboração de pesquisa em filosofia. Diretrizes para elaboração de projeto de pesquisa.

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM

Introdução às relações da psicologia com a educação básica. Problemas da psicologia e suas contribuições para a prática pedagógica.

SEMINÁRIO DE PESQUISA EM FILOSOFIA I

Apresentação e desenvolvimento de pesquisa em filosofia.

SEMINÁRIO DE PESQUISA EM FILOSOFIA II

Estudo de pesquisas em filosofia. Seminários de discussões de textos.

TEORIA DO CONHECIMENTO

Introdução ao problema do conhecimento. Prática de ensino.

TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA I

Estudos de textos clássicos da filosofia que ampliem e aprofundem os conteúdos do curso. Prática de ensino.


TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA II

Estudos de temas e/ou autores clássicos da filosofia que ampliem e aprofundem os conteúdos do curso. Prática de ensino.

TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA III

Estudos de problemas clássicos da filosofia que ampliem e aprofundem os conteúdos do curso. Prática de ensino.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO III, DA RESOLUÇÃO Nº 11-CEPE/UNICENTRO, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

FORMATAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Curso de Graduação em Filosofia, Licenciatura, Campus Santa Cruz

I – DESCRIÇÃO

Os estágios não obrigatórios são desenvolvidos de acordo com os objetivos de formação profissional que se almeja, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

II – OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização do Estágio não Obrigatório se dará por meio das seguintes atividades:

- a) atividades de atendimento ao público, que forma o aluno para estar orientado a um agir ético;
- b) trabalhos de Secretaria, que atende à percepção da não dissociação entre Filosofia e Ciências, entre saber técnico e agir pessoal e social;
- c) rotinas administrativas nas quais os alunos sejam capazes de construir um conjunto de conhecimentos que resultem no questionamento das condições que influenciam o modo de ser e os valores que orientem o agir humano;
- d) atividades sociais que formam o aluno para ser incentivador do desenvolvimento de uma visão crítica de escolas filosóficas, autores e obras e cultive o apreço ao respeito, à liberdade e à tolerância, cumprindo o disposto na LDB;
- e) ações de recepção e informações, a fim de ser promotor do exercício da cidadania, fundamentada nos ideais de igualdade, liberdade, solidariedade, democracia e justiça;
- f) funções de auxiliar pedagógico e com interesse para dedicar-se à pesquisa filosófica orientada na prática de ensino, à utilização e autodesenvolvimento.

Todas as atividades do Estágio não Obrigatório serão acompanhadas e avaliadas pelo Chefe do Departamento de Filosofia da UNICENTRO.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.